



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 084/2021

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **JEAN MURILO DE ALMEIDA TOSTA**, brasileiro, amasiado, inscrito no CPF sob o n.º 393.851.128-13, portador da Cédula de Identidade: 42.281.602-4 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 207.787.941-93, residente e domiciliado à Rua Violanta de São José, n.º 74, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- PRAZO

Conforme solicitação feita pelo chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **03/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 03 (três) do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de maio de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Jean Murilo de Almeida Tosta
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF:
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55